

AVISO

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SÉTIMA REGIÃO – CREF7/DF torna público o interesse em contratar empresa especializada em prestação de serviços de processamento de dados, assessoria, suporte técnico e manutenção de software de uma plataforma WEB para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades, que atenda as especificações constantes deste aviso.

O sistema deve ser uma plataforma *WEB* para a gestão de documentos e processos eletrônicos, comunicação e atendimento, possibilitando que o CREF7/DF possa receber todas as solicitações dos seus registrados de forma digital, permitindo ainda que os usuários possam tramitar protocolos, processos e documentos pelos diversos setores do Conselho, devendo possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Permitir a criação de protocolos e processos;
- Permitir anexar documentos digitais (imagem, planilha, texto) com associação de índices aos documentos anexados;
- Possibilitar o envio de comunicação privada entre os usuários do sistema, restringindo o acesso apenas para o remetente e destinatário;
- Permitir a tramitação dos documentos e processos por meio de despachos, inclusive com a possibilidade de anexar arquivos nos despachos, mantendo o histórico de toda tramitação;
- O sistema deve possuir funcionalidade para formatação dos despachos, com opções como negrito, sublinhado, itálico, alinhamento de texto, listas, inserção de tabelas, inclusão de links, cor e tamanho da fonte;
- Registrar e permitir a consulta da data e hora que documento ou processo foi recebido e também o momento que foi lido pelo usuário, contato externo ou pelo setor;
- Possibilidade incluir atividade ou prazo dentro dos processos, para controle de datas;
- Permitir o arquivamento de processos e documentos;



Conselho Regional de Educação Física - 7ª Região



- Permitir o encerramento de processos e documentos, impossibilitando manifestação por usuários externos;
- Possuir ferramenta de controle de prazos, com identificação visual por cores;
- Ter controle de restrição dos processos;
- Possuir ferramenta de busca avançada com filtros diversos;
- Possuir funcionalidade para envio de mensagens para contatos externos;
- As mensagens externas poderão ser enviadas para contatos já cadastrados na plataforma ou para novos contatos;
- As mensagens externas devem ser encaminhadas para os e-mails cadastrados dos usuários;
- As mensagens externas podem ser encaminhadas para mais de um contato ao mesmo tempo;
- Possuir funcionalidade para envio de comunicações para um ou mais setores, possibilitando o anexo de documentos;
- Possuir funcionalidade para formatação das comunicações, com opções como negrito, sublinhado, itálico, alinhamento de texto, listas, inserção de tabelas, inclusão de links, cor e tamanho da fonte;
- Ferramenta para recebimento de ouvidorias;
- As ouvidorias podem ser identificadas com ou sem sigilo, ou ainda feitas de forma anônima;
- Possibilitar que diversos tipos de ouvidoria sejam registrados, cada uma com suas especificações e com fluxo próprio;
- Possuir funcionalidade para envio de mala direta para listas de contatos;
- Poderão ser criadas tantas listas quanto forem necessárias, contendo número ilimitado de contatos:
- O sistema deve prever o cadastro e login de usuários/contatos externos, que podem acessar a parte externa da plataforma;
- O acesso à plataforma pelos contatos externos deverá ser feito mediante formulário de cadastro, tendo como identificação única o CPF ou CNPJ;
- O contato externo poderá ser cadastrado por usuário interno do CREF7/DF;



Conselho Regional de Educação Física - 7ª Região



- O contato externo, após o cadastro, deverá fazer login no sistema para poder acessar a plataforma;
- O acesso à plataforma por usuário externo se dará por login e senha;
- O login será exclusivamente CPF ou CNPJ;
- O contato externo poderá realizar, minimamente, as seguintes tarefas, depois de logado no sistema:
 - Abrir atendimentos, requerimentos ou ouvidorias, bem como atualizálas e acompanhar seu andamento;
 - Anexar novos documentos;
 - Assinar documentos;
 - Atualizar seus dados de contato;
- O sistema deve prever o cadastro ilimitado de usuários/contatos externos, já que deve contemplar todos profissionais, acadêmicos e pessoas jurídicas registradas no CREF7/DF e também aquelas que irão se registrar durante o período do contrato, além de agentes externos que atuem junto ao Conselho;
- A ferramenta deve permitir que os usuários internos ou contatos externos possam assinar digitalmente os documentos anexados, por meio de assinador digital próprio da solução no padrão ICP-Brasil, com login e senha, ou por meio de certificado digital externo, bem como observância à Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;
- O sistema não deve possuir limites para a funcionalidade de assinatura digital, pois tal recurso é considerado fundamental para o CREF7/DF, sendo necessário que todos os documentos criados no sistema possam ser assinados por usuários internos ou externos, já que atesta que aquela pessoa física ou jurídica realmente está aprovando o conteúdo daquele documento;
- Haverá a possibilidade do aumento do número dos usuários internos sendo que todos terão condições de acessar simultaneamente a plataforma;



Conselho Regional de Educação Física - 7ª Região



- O sistema deverá permitir a visualização e impressão de relatório estatísticos e quantitativos de processos, documentos, usuários e ouvidorias, minimamente;
- Possibilidade de cadastrar, editar e excluir categorias ou assuntos para os processos e documentos.

PROPOSTA RECEBIDA: R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais).

Pelo presente aviso, o **CREF7/DF** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, a ser encaminhada no formato pdf para o e-mail **gerencia.atendimento@cref7.org.br**, impreterivelmente, até **08 de outubro de 2021**.

Patrick Novaes Aguiar Presidente - CREF7/DF

André Gustavo Boechat de Souza Presidente – Comissão Especial de Licitação